

609

Projeto n.º 50 / 82  
MENSAGEM 24 / 82  
Publicado 07 / 08 / 82  
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 609, DE 29 DE JULHO DE 1982.

"Altera o símbolo de Cargo de Chefe de Secretaria da Escola Municipal Venina Corrêa Torres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função gratificada, FG-2, de Chefe da Secretaria da Escola Municipal Venina Corrêa Torres, fica alterada para FG-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
29 DE JULHO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o